



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 292/2021.

Fundão/ES, 05 de novembro de 2021.

Ao Exmº. Srº.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 315/2021**, de autoria do Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, e as **Indicações nº 317 e 322/2021**, de autoria do Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, todas destinadas à Secretaria Municipal de Administração, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Indicações - Sessão 03 /11/2021 - Secretaria de Administração**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 05/11/2021 14:47



- OFICIO GP-CMF Nº 292-21 - Encaminha Indicação - Sessão 03-11 - Secretaria de Administração.pdf (~163 KB)
- IND_322.pdf (~270 KB)
- IND_317.pdf (~235 KB)
- IND_315.pdf (~300 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 292/2021**, juntamente das Indicações nº 315, 317 e 322, destinadas à Secretaria de Administração, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

